



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – 017/2022

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

<b>PROCESSO N°:</b>	<b>257141/2017</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Tomada de Contas
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Tomada de Contas Ordinária instaurada com a finalidade de apurar irregularidades e possível dano ao erário do Município de Nova Maringá, em razão do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2012 e Contrato nº 012/2014, firmado entre o município de Nova Maringá/MT e a empresa Apuí Construtora de Obras Ltda, tendo por objeto a execução de pavimentação asfáltica e de galeria de águas pluviais naquele município, no valor global inicial de R\$ 1.195.576,75.
<b>JURISDICIONADO</b>	Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT
<b>RELATOR:</b>	Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
<b>EQUIPE TÉCNICA<sup>1</sup>:</b>	Adriana Borges Tapajós da Silva – Técnica de Controle Público Externo Emerson Augusto de Campos – Auditor Público Externo Nilson José da Silva – Auditor Público Externo (supervisão)

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa nº 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2º, do artigo 5º, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

*Nilson José da Silva*

Auditor Público Externo  
SUPERVISOR

